Proc. 043125
Fl. 142
Ass. F

DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR. A anulação se deu em virtude de necessidade superveniente da realização de novas pesquisas de preços, visando assegurar a regularidade do procedimento. Fundamento Legal: princípio administrativo da autotutela. Súmula 346 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal c/c arts. 53 e 71 da Lei Federal nº14.133/2021. Anulação: 15 de agosto de 2025. A DECISÃO DE ANULAÇÃO na íntegra encontrar-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Amajarí-RR, 15 de agosto de 2025.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretaria Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:60E87FE7

GABINETE
DECRETO Nº 159/2025 DE, 15 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 159/2025 DE, 15 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera a pedido do cargo comissionado de Diretora de Recursos Humanos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, o Senhora D'iandra Lima do Vale, CPF nº 006.812.466-78 do **CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:B8229ADF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 171, DE 30 DE JUNHO DE 2025.-

ERRATA DO DECRETO Nº 171, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

ERRATA DO DECRETO Nº 171, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 01/07/2025. Edição 2430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/

Segue a publicação do Decreto com as devidas correções.

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
ESTELINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Social:
MAÍRA MENEZES DE MAGALHÃES

Leia-se:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
SIMONE DINIZ PEIXOTO

Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Social:
HELTON MOREIRA DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Município de Bonfim-RR, 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:26BB7C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, I, DA LEI 14.133/2021) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025-SMAD - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-SELCO.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.
(74, I, da Lei 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025-SMAD - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-SELCO.

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim-RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-SELCO, fundamentada no artigo 74, I, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: Assessoria Jurídica - Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente nas áreas de Direito Público, Direito Municipal e Direito Administrativo, a ser prestado de forma presencial (sede da Prefeitura Municipal) e remota (sedes do escritório e destinados a assessorar o Gabinete do Prefeito, o Setor de Licitações e os órgãos de controle interno e externo em assuntos de natureza jurídica e de interesse da Administração Pública, compreendendo, ainda, na advocacia pública frente aos Tribunais estaduais, federais e superiores, em questões afetas ao município, e em complementação técnica à atuação da Procuradoria.

CONTRATADA: CHAGAS BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 01.186.952/0001-04

VALOR GLOVAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 168.000,00 (Ce[illegible] e sessenta e oito mil reais).

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Bonfim-RR, em 22 de julho de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3A3A7588

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90029/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90029/2025, do tipo Menor Preço "Lote", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP COM CAPACIDADE DE PESO PARA 13KG, BOTIJÃO PARA GÁS (VASILHAME) E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC**. Da empresa: DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA CNPJ: 24.120.972/0001-88: Lote: I valor total R$ 18.063,00 (dezoito mil e sessenta e três reais); Lote: II valor total R$ 28.062,00 (vinte e oito mil e sessenta e dois reais). Devidamente homologada em 12/08/2025.

.

Caracaraí - RR, 15 de agosto de 2025.

.

ANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí -RR

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A73012E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025-CPC, DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 90017/2025-CPC, PROCESSO DE Nº 024/2025

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Caracaraí resolve aderir a Ata de Registro de Preços nº 024/2025-CPC, do Pregão Presencial nº 90017/2025-CPC, Processo nº 024/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí – RR, através do Processo Administrativo nº 053/2025-CL, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTURA, JARDINEIRO, PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERADOR DE ROÇADEIRA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ–RR", sendo a contratada a EMPRESA E. MAXIMA DA ROCHA COSTA, inscrita no CNPJ nº 03.566.061/0001-09, com o valor total de R$ 420.061,80 (quatrocentos e vinte mil, sessenta e um reais e oitenta centavos).
Caracaraí - RR, 15 de agosto de 2025.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração
Port. N°136/2025

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AF28D579

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90032/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro- Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90032/2025, processo nº 048/2025, do tipo menor preço por "**LOTE**", visando a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARAÍ/RR"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 28/08/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no https://www.caracarai.rr.gov.br/ portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.
Caracaraí- RR, 15 de Agosto de 2025.

Proc. 043/25
Fl.
Ass.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EDA752AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR torna público o resultado final da licitação da Concorrência Pública nº 001/2025, Processo nº 023/2025, objeto: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - FNDE - 5 SALAS - TERMO DE COMPROMISSO Nº 967501/2024/FNDE/CAIXA**. Devidamente Homologada e Adjudicada em 11/08/2025, conforme segue: Empresa: **KIOTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ – 10.486.087/0001-02,** com o valor de R$ 9.168.084,17 (nove milhões, cento e sessenta e oito mil e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). Por apresentar menor preço mediante ao regime **Tipo "Menor Preço", sob o regime de empreitada por preço Unitário**. A decisão na íntegra encontra-se acostada ao referido processo, ficando franqueados os autos à disposição dos interessados.
Caracaraí/RR, 15 de agosto de 2025.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C72E4C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

A Secretaria de Educação do Município de Caracaraí resolve aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024 da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTURA, JARDINEIRO, PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERADOR DE ROÇADEIRA) JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER EM ADEQUADO FUNCIONAMENTO OS PRÉDIOS DE VIGILÂNCIA, SAMU (192), CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ – RR, conforme especificações constante no Processo Administrativo nº 047/2025, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM UNIDADES